

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº

AO PROJETO DE LEI

615/2018

8346

TEOR

Destina 11,6% dos recursos livres oriundos de impostos e transferência para as Universidades Públicas

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	10000	10061	12	122	100	5272	1	1	243.821.486	607.757.130	+
APOIO ADMINISTRATIVO											
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO											
SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES - SDECTI											
Indicador do Produto: NÚMERO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (unidade) 1											
2	10000	10059	12	122	100	5272	1	1	306.023.908	640.147.493	+
APOIO ADMINISTRATIVO											
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO											
SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES - SDECTI											
Indicador do Produto: NÚMERO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (unidade) 1											
3	10000	10058	12	122	100	5272	1	1	523.801.939	1.208.995.349	+
APOIO ADMINISTRATIVO											
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO											
SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES - SDECTI											
Indicador do Produto: NÚMERO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS (unidade) 1											
4	21000	21001	28	843	0	5140	2	1	11.432.043.293	2.456.899.972	-
ENCARGOS GERAIS											
PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda resgata o peso do gasto das Universidades Estaduais Paulistas no total do ICMS, percentagem essa de 11,6% à corrente durante a década de 1980. Salienta-se que a percentagem caiu, estando hoje em 9,57%, mas o número de matriculados cresceu enormemente, levando as Universidades a uma crise, que hoje se manifesta no peso crescente das Fundações, uma das maneiras de privatização de seus interesses sob a alegação de captação de recursos extra-governamentais. Assim sendo, a retomada dos 11,6% do ICMS, um crescimento real de 21,21%, dotará a Universidade de novo fôlego orçamentário, podendo investir na ampliação do ensino, pesquisa e extensão universitária, trazendo-a novamente para o interesse exclusivamente público. A contabilidade dos recursos remanejados respeitou a participação das universidades na peça orçamentária proposta.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) RAUL MARCELO - PSOL

Código: 13342 06/11/2018 12:29:27